



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI _____ Nº _____ 1.386/93

Altera os valores das Tabelas I e III, do Anexo II, da Lei nº 1.249/91, e os Anexos I e II da Tabela de Salários do Magistério Municipal e dá outras providências.

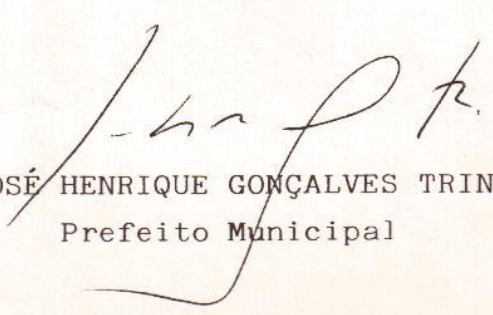
O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Tabelas I e III, do Anexo II da Lei nº 1.249/91, de 03 de julho de 1.991, e os Anexos I e II da Tabela de Salários do Magistério Público Municipal, passam a vigorar de acordo com os valores expressos em anexo, a partir de 1º de janeiro de 1.993.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 25 DE JANEIRO DE 1.993.


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO
TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	16.000.000,00
DAS - 2	12.000.000,00
DAS - 3	10.100.000,00
DAS - 4	8.100.000,00
DAS - 5	6.400.000,00
DAS - 6	5.100.000,00
DAS - 7	4.100.000,00
DAS - 8	3.300.000,00
DAS - 9	2.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 25 DE JANEIRO DE 1.993.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 3,4,5 E 6 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL
DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

R E F	PADRÃO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	1.256.700,	1.269.700,	1.289.300,	1.406.500,	1.611.600,	1.846.100,	2.637.200,
2	1.263.500,	1.289.300,	1.347.900,	1.523.700,	1.728.800,	1.963.300,	2.754.400,
3	1.269.700,	1.312.800,	1.465.100,	1.640.900,	1.846.100,	2.080.500,	2.871.700,
4	1.276.300,	1.405.900,	1.582.300,	1.758.200,	1.963.300,	2.197.700,	2.988.900,
5	1.282.800,	1.523.700,	1.699.500,	1.875.400,	2.080.500,	2.314.900,	3.106.100,
6	1.289.300,	1.640.900,	1.816.800,	1.992.600,	2.197.700,	2.432.100,	3.223.300,
7	1.295.800,	1.758.200,	1.934.000,	2.109.800,	2.314.900,	2.594.300,	3.340.500,
8	1.318.600,	1.875.400,	2.051.100,	2.227.000,	2.432.100,	2.666.500,	3.457.700,
9	1.406.500,	1.992.600,	2.168.400,	2.344.200,	2.549.300,	2.783.700,	3.575.000,
10	1.494.400,	2.109.800,	2.285.600,	2.461.400,	2.666.500,	2.910.000,	3.692.100,
11	1.582.300,	2.227.000,	2.402.800,	2.578.700,	2.783.700,	3.018.200,	3.809.300,
12	1.670.300,	2.344.200,	2.520.000,	2.695.800,	2.910.000,	3.135.400,	3.916.500,
13	1.758.200,	2.461.400,	2.637.200,	2.813.000,	3.018.200,	3.252.500,	4.043.800,
14	1.846.000,	2.578.600,	2.754.400,	2.930.300,	3.135.400,	3.369.800,	4.161.000,
15	1.934.000,	2.695.800,	2.871.700,	3.047.500,	3.252.600,	3.487.000,	4.278.200,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUPACIONAL

R E F	PROFESSORES ESPEC. EM EDUCAÇÃO			
	PADRÃO			
	I	II	III	IV
A	2.170.000,00	2.441.000,00	2.713.000,00	2.821.728,00
B	2.441.000,00	2.713.000,00	2.984.000,00	3.093.000,00
C	2.713.000,00	2.984.000,00	3.255.000,00	3.364.000,00
D	2.984.000,00	3.255.000,00	3.257.000,00	3.635.000,00
E	3.255.000,00	3.527.000,00	3.798.000,00	3.907.000,00
F	3.257.000,00	3.798.000,00	4.069.000,00	4.178.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
G A B I N E T E D O P R E F E I T O

ANEXO II
TABELA DE SALÁRIOS
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
GRUPO OCUPACIONAL

R E F	REGENTES AUXILIARES			
	PADRÃO			
	I	II	III	IV
A	1.300.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00	1.730.000,00
B	1.430.000,00	1.573.000,00	1.730.000,00	1.903.000,00
C	1.573.000,00	1.730.000,00	1.903.000,00	2.093.000,00
D	1.730.000,00	1.903.000,00	2.093.000,00	2.302.000,00
E	1.903.000,00	2.093.000,00	2.303.000,00	2.532.000,00
F	2.093.000,00	2.303.000,00	2.533.000,00	2.786.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 25 DE JANEIRO DE 1.993.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
Estado de Mato Grosso do Sul

di 1.3186
1.381

ANEXO I
DOS CARGOS

Tabela 3

GRUPO OCUPACIONAL III - TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR - TNS

CARGO	- QUANTIDADE -		CLASSE / REFERENCIA					ESCOLARIDADE
	-	-	A	B	C	D	E	
ADMINISTRADOR	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55		Curso sup. em Adm. de Empresas e registro no CRA.
ADVOGADO	03	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55		Curso superior em Direito e registro na OAB.
ARQUITETO	01	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55		Curso superior em Arquitetura e registro no CREA.
BIBLIOTECONOMISTA	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55		Curso superior em Biblioteconomia.
BIOLOGO	01	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55		Curso superior em Biologia e registro no Conselho.
CONTADOR	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55		Curso sup. em Ciências Contábeis e registro no CRC.
ECONOMISTA	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55		Curso superior em Economia e registro no CORECON.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I
DOS CARGOS

Tabela 4

GRUPO OCUPACIONAL IV - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

CARGO	CLASSE / REFERENCIA					ESCOLARIDADE	
	QUANTIDADE	A	B	C	D - E		
AGENTE ADMINISTRATIVO	60	13-14-15	17-18-19	21-22-23	25-26-27	29-30-31	10. grau completo e datilografia.
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	19-20-21	23-24-25	27-28-29	31-32-33	35-36-37	20. grau completo e datilografia.
ALMOXARIFE	03	11-12-13	15-16-17	19-20-21	23-24-25	27-28-29	10. grau completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	06-07-08	10-11-12	14-15-16	18-19-20	22-23-24	4a. série do 10. grau e datilografia.
DIGITADOR	05	11-12-13	15-16-17	19-20-21	23-24-25	27-28-29	6a. série do 10. grau e curso de digitação
RECEPCIONISTA	02	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	21-22-23	6a. série do 10. grau.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I
DOS CARGOS

Tabela 5

GRUPO OCUPACIONAL V - APOIO TECNICO-CIENTIFICO - ATC

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE / REFERENCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
TECNICO AGRICOLA	02	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	20. grau completo em Técnica Agrícola.
TECNICO EM CONTABILIDADE	20	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	20. grau completo em Contabilidade.
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	01	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	20. grau completo profissionalizante.
TECNICO EM PROC. DE DADOS	02	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	20. grau completo em Processamento de Dados
TOPOGRAFO	02	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	20. grau completo profissionalizante.

ANEXO I
DOS CARGOS

Tabela 6

GRUPO OCUPACIONAL VI - SERVIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS - SAO

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE / REFERENCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	90	01-02-03	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	Sem exigências.
AUXILIAR DE BIBLIOTECOMISTA	01	17-18-19	21-22-23	25-26-27	29-30-31	33-34-35	20. grau completo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	04-05-06	08-09-10	12-13-14	16-17-18	20-21-22	Alfabetizado.
AUXILIAR DE TOPOGRAFO/AGRIMENSOR	05	08-09-10	12-13-14	16-17-18	20-21-22	24-25-26	10. grau completo.
DESENHISTA-PROJETISTA	05	15-16-17	19-20-21	23-24-25	27-28-29	31-32-33	10. grau completo.
MOTORISTA I	22	11-12-13	15-16-17	19-20-21	23-24-25	27-28-29	Alfabetizado com CNH.
MOTORISTA II	20	08-09-10	12-13-14	16-17-18	20-21-22	24-25-26	Alfabetizado com CNH.
OPERADOR DE MAQUINAS I	10	12-13-14	16-17-18	20-21-22	24-25-26	28-29-30	Alfabetizado com CNH.
OPERADOR DE MAQUINAS II	05	10-11-12	14-15-16	18-19-20	22-23-24	26-27-28	Alfabetizado com CNH.
TELEFONISTA	05	06-07-08	10-11-12	14-15-16	18-19-20	22-23-24	4a. série do 10. grau.
TRABALHADOR BRACAL	100	01-02-03	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	Sem exigências.
VIGIA	50	01-02-03	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	Sem exigências.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I
DOS CARGOS

Tabela 7

GRUPO OCUPACIONAL VII - SERVIÇOS DE NATUREZA FISCAL - SNF

CARGO	QUAN	CLASSE / REFERENCIA					ESCOLARIDADE
	TIDADE	A	B	C	D	E	
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	15	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	6a. série do 1o. grau.
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	06	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	1o. grau completo.



ANEXO I
DOS CARGOS
Tabela 8

GRUPO OCUPACIONAL VIII - SERVIÇOS DE SAÚDE - SESAU

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE / REFERENCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10	13-14-15	17-18-19	21-22-23	25-26-27	29-30-31	10. grau completo e datilografia.
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15	19-20-21	23-24-25	27-28-29	31-32-33	35-36-37	20. grau completo e datilografia.
ASSISTENTE SOCIAL	03	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso sup. em Serviço Social e registro no CRAS.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	13-14-15	17-18-19	21-22-23	25-26-27	29-30-31	10. grau completo e registro no COREN.
AUXILIAR DE LABORATORIO	03	13-14-15	17-18-19	21-22-23	25-26-27	29-30-31	10. grau completo.
AUXILIAR DE SANEAMENTO	05	13-14-15	17-18-19	21-22-23	25-26-27	29-30-31	10. grau completo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	01-02-03	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	Sem exigências.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10	06-07-08	10-11-12	14-15-16	18-19-20	22-23-24	4a. série do 10. grau e datilografia.
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	06	07-08-09	11-12-13	15-16-17	19-20-21	23-24-25	6a. série do 10. grau e registro no COREN.
CIRURGIÃO DENTISTA (4 horas)	10	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior em Odontologia e registro no CRO.
ENFERMEIRO	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior em Enfermagem e registro no COREN.
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	03	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso sup. em Farmácia-Bioquímica e reg. no Conselho.
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior em Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia ou Enfermagem e registro no Conselho.
FISIOTERAPEUTA	03	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior completo e registro no Conselho.
MEDICO CLINICO-GERAL (4 horas)	15	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior em Medicina e registro no Conselho.
MEDICO-VETERINARIO	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso sup. em Med. Veterinária e registro no Conselho.
UTRICIONISTA	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho.
SICOLOGO	03	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior em Psicologia e registro no Conselho.

88.

01	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	Curso superior com especialização em saneamento.
----	----------	----------	----------	----------	----------	--

20-21-22 24-25-26 28-29-30 32-33-34 36-37-38 20. grau completo e registro no COREN.

06 20-21-22 24-25-26 28-29-30 32-33-34 36-37-38 20. grau completo.

01 37-38-39 41-42-43 45-46-47 49-50-51 53-54-55 Curso superior.

07-08-09 11-12-13 15-16-17 19-20-21 23-24-25 6a. serie do 1o. grau.